

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr(a). Sabrina Frota Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 2901.01/2016 que tem como objeto a *“Aquisição de 01 (um) Veículo tipo automóvel/passeio transformado/adaptado para Ambulância de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Meruoca”*, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **AUTONORTE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.654.827/0001-44, no valor global de **R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 22 de Fevereiro de 2016.



Sabrina Frota Cavalcante
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde